



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

= EXTRATO == TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

Processo de Indenização nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado na Travessa Dr Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, baseado no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor global de R\$ 299.547,81 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente aos serviços executados, de forma adicional, de pavimentação em paralelepípedos na Rua Jovelino Mendes, no Distrito de Segredo, neste Município, compreendendo a quantidade de 1.506m² (mil, quinhentos e seis metros quadrados), pela empresa **LITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.969.435/0001-60, sediada na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Wall Street Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador/Bahia, CEP: 41.730-101, durante o período de outubro e novembro do corrente ano, sob a dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Souto Soares

Secretaria: 15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Proj./Ativ.: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públcas

Elemento: 4.4.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 1500

Souto Soares/BA, em 08 de dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal